



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 591 • Barra do Piraí, 21 de Agosto de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

#### ATO DE REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº. 084/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que se detectou erro no valor total do anexo II, faz-se republicar o ato com a devida correção.

DECRETO Nº 084 DE 24 DE JULHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas, na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO  
DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>				
20.02.04.122.0003.2.028				2.000,00
	3.3.90.33	00		2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>

11

#### ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.11.12.361.0006.2.072			1.000,00	
	3.3.90.39	00	1.000,00	
20.19.19.126.0023.1.046			1.000,00	
	3.3.90.39	00	1.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>	<b>-</b>

258

413

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
**Secretário Municipal de Governo (Interino)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador Geral do Município (Interino)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde (Interino)**  
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura  
Desporto e Lazer**

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
RONALD ANCHITE GUEDES  
**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal do Complexo Califórnia**  
LEONARDO ALVES MARTINS

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mário Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**DECRETO Nº 088 DE 03 DE AGOSTO DE 2012**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$851.760,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS) para atender as despesas

na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>				
20.02.04.122.0003.2.028				23.700,00
	3.3.90.32	00		3.500,00
	3.3.90.36	00		200,00
	3.3.90.39	00		20.000,00
20.02.13.392.0010.2.272				1.000,00
	3.3.50.43	00		1.000,00
20.02.13.392.0010.2.277				2.250,00
	3.3.50.42	00		2.250,00
20.02.13.392.0010.2.275				1.800,00
	3.3.50.43	00		1.800,00
20.02.13.392.0010.2.279				2.100,00
	3.3.50.42	00		2.100,00
20.04.04.092.0016.2.047				4.010,00
	3.3.50.41	00		4.010,00
20.06.04.121.0003.2.031				1.500,00
	3.3.90.30	00		1.500,00
20.09.04.123.0013.2.036				400,00
	3.3.90.33	00		400,00
20.11.12.364.0006.2.020				5.000,00
	3.3.90.39	00		5.000,00
20.13.04.452.0011.2.033				800.000,00
	3.3.90.39	00		800.000,00
20.21.20.606.0002.2.021				10.000,00
	3.3.90.39	00		10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>851.760,00</b>

## ANEXO II

## DECRETO Nº 089 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

13 Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

46 Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas, na vigente Lei de Meios, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

57 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL  
ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>ANULAR</b>			
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.11.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

## ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>SUPLEMENTAR</b>			
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.34.00.00.00.0020	Outras despesas de pessoal decor. terceirização	R\$ 100.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.02.04.122.0003.2.028			9.350,00	
	3.3.90.36	00	9.350,00	
20.04.04.092.0016.2.047			4.010,00	
	33.90.36	00	4.010,00	
20.05.04.124.0016.2.048			200,00	
	3.3.90.39	00	200,00	
20.09.04.123.0013.2.036			3.200,00	
	3.3.90.39	00	2.200,00	
	3.3.90.30	00	1.000,00	
20.11.12.361.0006.2.072			5.000,00	
	3.3.90.39	00	5.000,00	
20.13.17.512.0005.1.007			30.000,00	
	4.4.90.51	00	30.000,00	
20.13.15.451.0011.1.006			800.000,00	
	4.4.90.51	00	800.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>851.760,00</b>	<b>-</b>

**DECRETO Nº 090 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em no valor de R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0020 – RECURSOS SUS, na forma do anexo II no valor total de R\$ 132.226,15 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.302.0001.2.003	Programa Brasil Sorridente CEO	
3.3.90.30.10.00.00.00.0020	Material Odontológico	R\$ 80.000,00	100
3.3.90.39.17.00.00.00.0020	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento	R\$ 5.000,00	109
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	113
4.4.90.52.34.00.00.00.0020	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 5.000,00	114
TOTAL		R\$ 95.000,00	

**ANEXO II****ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI  
FONTE DE RECURSOS – 0020 – RECURSOS SUS**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 172.128,11</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 39.901,96</b>
		Restos a Pagar	R\$ 39.901,96
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 172.128,11</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 39.901,96</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 172.128,11
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 39.901,96
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 132.226,15</b>

**ANEXO III****Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro****FONTE – 0020 – RECURSOS SUS**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>132.226,15</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>95.000,00</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>37.226,15</b>



**LEI MUNICIPAL Nº 2109 DE 15 DE AGOSTO DE 2012.**

“Ementa: Concede revisão salarial aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 01 de agosto de 2012, revisão constitucional salarial aos servidores públicos do Município de Barra do Piraí, abrangendo ativos, inativos, pensionistas e comissionados, na proporção de 4,9995% sobre o salário base, de acordo com o índice acumulado do IPCA-E (IBGE), período de julho de 2011 a junho de 2012.

Parágrafo único - No tocante aos pensionistas e inativos, observar-se-à os dispositivos constitucionais inerentes e, ainda, a legislação superveniente, no que couber, para a aplicabilidade da revisão constante no caput do artigo.

Artigo 2º - Fixa o piso mínimo do Município, a partir de 01 de agosto de 2012, em R\$661,49 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Artigo 3º - As funções de Divisão de Assistência Intermediária - DAÍ, deverão obedecer, a partir de 01 de agosto de 2012, a seguinte tabela remuneratória:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
DAÍ - 1	R\$ 151,35
DAÍ - 2	R\$ 181,62
DAÍ - 3	R\$ 227,06
DAÍ - 4	R\$ 454,10

Parágrafo único – A tabela apresentada no CAPUT deste artigo foi definida com base no índice estabelecido no artigo 1º.

Artigo 4º - A revisão constante do artigo 1º é linear em todos os seus aspectos, abrangendo todos os servidores, sem exceção.

Artigo 5º - Os recursos orçamentários necessários para a aplicabilidade da presente correrão a conta das dotações próprias no orçamento anual, observada cada Secretaria.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a

01 de agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 033/GP/2012

PROJETO DE LEI Nº 123/2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 901/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 13/08/2012, a servidora VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE

Prefeito Municipal

Memorando nº 175/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 902/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 13/08/2012, a servidora VANDERLÉIA DA SILVA PEREIRA WALDEMIRO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE

Prefeito Municipal

Memorando nº 175/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 903/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 14/08/2012, a servidora ANA LÚCIA GOMES DE MEDEIROS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE

Prefeito Municipal

Memorando nº 177/2012 – SMRH  
Smg/EBMP

**PORTARIA Nº 904/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 14/08/2012, a servidora SIDCLEIA DO CARMO RODRIGUES VITORINO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE

Prefeito Municipal

Memorando nº 177/2012 – SMRH  
Smg/EBMP

**PORTARIA Nº 905/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 14/08/2012, o servidor CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA NUNES, para o cargo de Vigia, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 178/2012 – SMRH  
Smg/EBMP

#### PORTARIA Nº 906/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, ANGÉLICOS SANTOS MELO, do Cargo em Comissão de Assessor de Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 595/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 907/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MÁRIO JOSÉ SILVA BISCAIA, do Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 590/2009..

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal  
Memo nº 137/2012 - SMS  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 908/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Decreto nº 52 de 14/05/2012, WALTER LUIZ CAPATO MACEDO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/08/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 138/2012 - SMS  
smg/ebmp

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial Nº 019/2011, processo administrativo nº 8782/2011. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Vigência: 16/08/2011 a 16/08/2012. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, houve reajustes nos preços dos itens 06 e 07, registrados na Ata Registro de Preço nº 032/2011 para a empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA, mas o item 05 dessa mesma empresa MANTEVE-SE INALTERADO. Os itens 01, 02, 03 e 04, registrados na Ata Registro de Preço nº 031/2011 para a empresa RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, não houve reajustes nos preços, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 16 de agosto de 2012.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EMPRESA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. LICITADO	V. MÉDIA UNIT. PEQUISADA
05	20.000	UNID	Filipetas 10x 15 4/4 couchê 115 g com fotolito	R\$0,20	R\$ 0,23
07	5.000	UNID	Cartazes A3 papel couchê 115g com fotolito	R\$ 1,77	R\$ 0,86
ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. LICITADO	V. UNIT. NEGOCIADO
06	10.000	UNID	Folders 21x30 4/4 com fotolito papel couchê 115g	R\$0,44	R\$ 0,36

##### EMPRESA: RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. LICITADO	V. MÉDIA UNIT. PESQUISADA
01	5.000	UNID	Convite de luxo papel couchê 250g brilho com folito 4/4 com faca especial	R\$ 3,30	R\$ 0,84
02	5.000	UNID	Convite 21 x 30 couchê 250g 4/4 com fotolito	R\$ 2,04	R\$ 1,13
03	5.000	UNID	Convite 10 x 15 couchê 250g com fotolito 4/4	R\$ 1,55	R\$ 2,85
04	10.000	UNID	Cartao postal 10x15 papel triplex 250g 4/1 com fotolito	R\$ 0,95	R\$ 0,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 036/2012 -**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 125.317,35**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/09/2012, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO DA SILVA BRINCO – BAIRRO ASA BRANCA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2442-5372, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 . Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/2012 -**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 274.462,91**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/09/2012, às 14h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MARGARIDA O. CHEREM – BAIRRO MORRO DO GAMA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2442-5372, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 10 (dez) cds. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**AVISO DE PREGÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012 DATA 06/09/2012, HORÁRIO 14:00h  
 OBJETO: SERVIÇO DE USINAGEM E CBUQ PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS EM BARRADO PIRAI, tipo menor preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012 DATA 07/09/2012, HORÁRIO 14:00h  
 OBJETO: REFORMA DE ESTRUTURA METALICA PARA INSTALAÇÃO DE BANNERS, CONFECÇÃO DE PLACAS EM CHAPAS GALVANIZADAS E MANUTENÇÃO DE BANNERS DE LONA, tipo menor preço por item.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2012 DATA 04/09/2012, HORÁRIO 16:00h  
 AQUISIÇÃO DE PNEUS, site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de Pregões Presenciais poderão ser obtidas através do email:compras@barradopirai.rj.gov.br Pregoeira Portaria nº 001/2012-Aline Carvalho de Lacerda Magalhães.

**AVISO DE PREGÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2012 DATA 03/09/2012, HORÁRIO 14:00h  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO COM ALIMENTADOR AUTOMATICO, tipo menor preço por item, site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2012 DATA 03/09/2012, HORÁRIO 16:00h  
 AQUISIÇÃO DE TONER PARA COPIADORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tipo menor preço por item, site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de Pregões Presenciais poderão ser obtidas através do email:compras@barradopirai.rj.gov.br Pregoeira Portaria nº 001/2012-Aline Carvalho de Lacerda Magalhães.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2012

ORIGINADO DO PROCESSO Nº08/2012, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 041/2012 DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS ABREU LACERDA, PREFEITO OLÍVIO VIEIRA, ARTHUR COSTA E ANNA MONTELLA FONSECA, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, BARRADO PIRAI-RJ

VALOR – R\$342.220,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 08/2012, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 65, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 07/08/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2461/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORALTDAME.

OBJETO – ESTENDER A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA TROCA DE PISO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS NOS SUBTERRÂNEOS PERTO DA RODOVIÁRIA E ENTRE O SANTO CRISTO E A PRAÇA HEITOR VALLE, BARRA DO PIRAI-RJ, PELO PERÍODO DE 09/08/2012 A 22/09/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2461/2012, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 07/08/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ E A EMPRESA CAENGE S.A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA.

OBJETO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES, HIDRO-JATEAMENTO EM REDES EXISTENTES E INTERLIGAÇÕES NOS COLETORES TRONCO NO DISTRITO DA CALIFÔNIA NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO – 04 (QUATRO) MESES.

VALOR – R\$623.215,26 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS –

-20.16.17.512.0005.2.034.4.4.90.51.00.00.00.00.0099;

-20.16.04.451.0011.2.034.4.4.90.51.00.00.00.00.0000

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 8393/2012,

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 08/08/2012

BARRA DO PIRAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Pelo presente Termo, com base no artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 e ante o teor do Processo Administrativo nº 36849/2011, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIS ANCHITE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10721891-9 IFP e do CPF nº 208.293.537-04, dá por RESCINDIDO, a partir da assinatura do presente, o Contrato de nº 032/2012, firmado em 02 de março de 2012, com a empresa FAMÍLIA DOMINGUES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.944.447/0001-23, com sede na Rua Quarenta nº 20, sala 911, Shopping 33, Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.260-200, na pessoa de seu representante legal FILIPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI nº 12696841-1/IFP/RJ e do CPF/MF nº 092.088.037-16.

Assim, dê-se ciência a empresa, na pessoa de seu representante legal, quanto ao teor do presente Instrumento de Rescisão, que é firmado em três vias, a fim de que produzam

todos seus regulares efeitos legais.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 158/2011/SMAS/FMAS. Objeto: Aquisição de Vales Transportes para atender ao Programa de Assistência e Promoção Social, período 2010 -2013. Instituição: SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de BM/VR. Valor: R\$ 2.002,25 (dois mil dois reais e vinte e cinco centavos). Funcional Programática 30.02.08.244.0014.2.038 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 - Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 15 de agosto de 2012.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 157/2012/SMAS/FMAS. Objeto: Aquisição de Vales Transportes para atender ao Programa Proteção Social Especial, período 2010 -2013. Instituição: SINDPASS – Sindicato das

Empresas de Transportes de Passageiros de BM/VR. Valor: R\$ 6.017,50 (seis mil dezessete reais e cinquenta centavos). Funcional Programática 30.02.08.243.0014.2.045 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39 - Ass.: Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 15 de agosto de 2012.

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 014/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1124/2012**

O Sr. Prefeito Municipal, do município de Barra do Piraí, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar que fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 1124/2012, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ERRATA**

Nas Resoluções publicadas por este Conselho, nº 022/2012/CMAS e nº 023/2012/CMAS, no que concerne à numeração da Ata da Reunião Ordinária realizada em 20 de Julho de 2012, leia-se Ata nº60 e não Ata nº 59 como restou incorretamente digitado.

Barra do Piraí, 15 de Agosto de 2012.

Raila Pontes  
Presidente do CMAS/BP

C/c ggp

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
13832/2012	VALÉRIA DE BARROS ÁVILA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	660/2012
14050/2012	SANDRA HELENA DA SILVA COSTA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	661/2012
13957/2012	JACY PARANHOS DE AMORIM	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	662/2012
13958/2012	MADALENA ROSA COELHO DA SILVA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	663/2012
13963/2012	ANA CRISTINA SILVA CASTRO MARQUES GEORGINO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	664/2012
13964/2012	ELVANIRA FREITAS DE SOUZA SANTOS	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	665/2012
13965/2012	ELIZABETH ALVES CARVALHAES	PRORROGAÇÃO	40 DIAS	666/2012
13966/2012	ANA MARIA VAZ CERQUEIRA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	667/2012
EM 14/08/2012.				



Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
14061/2012	PAULA FERNANDA MATTOS ALVES	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	669/2012
14062/2012	SÔNIA INÊS SOUZA FARIAS	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	670/2012
14052/2012	ANA MARIA EBRE COSTA	ACOMPANHAMENTO	16 DIAS	671/2012

EM, 15/08/2012

**PORTARIA Nº. 668/2012**

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE ao (a) funcionário (a) KELLY CRISTINA DE CARVALHO COSTA JANUÁRIO, matrícula nº. 6485, 730 dias de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o Artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997, do Estatuto Vigente conforme Processo nº. 13139/2012 a partir de 25/08/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
14 de agosto de 2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**EXTRATO CONTRATUAL Nº. 027/2012**

Comunico o término dos Termos de compromisso de estágio dos estagiários do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com bolsa auxílio mensal de R\$ 300,00 e benefício de R\$ 50,00 de auxílio transporte mensal, conforme abaixo:

Término de Contrato

Matrícula 7101 – Ivy Pereira Mello Rego – término a partir de 19/06/2012 – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Matrícula 7723 – Simone Barbosa de Oliveira Guedes – término a partir de 14/06/2012 – Secretaria Municipal Assistência Social.

Edna Terêsa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**EXTRATO CONTRATUAL Nº. 028/2012**

Comunico o término do Termo de compromisso de estágio do estagiário do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com bolsa auxílio mensal de R\$ 700,00 e benefício de R\$ 100,00 de auxílio transporte mensal, conforme abaixo:

Término de Contrato

Matrícula 5483 – Tulio Faria Cardoso – término a partir de 30/06/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Edna Terêsa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**EXTRATO CONTRATUAL Nº. 029/2012**

Comunico o término do Termo de compromisso de estágio do estagiário do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, sem remuneração mensal, conforme abaixo:

Término de Contrato

Matrícula 7725 – Luiz Claudio Generoso – término a partir de 30/06/2012 – Secretaria Municipal do Ambiente.

Edna Terêsa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
34225/2011	Rene de Acazi Godinho Rabelo	Licença Prêmio	90 dias	01/08/2012	572/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**ATO N.º 0042/2012**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 93-95, do processo nº 231.961-9/2006;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, letra "a" da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0150 de 06 de setembro de 2006 e, 10.081/06;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com



Proventos Integrais, a servidora NIUZA DA SILVEIRA, cargo de PROFESSOR D7, matrícula n.º 1152, a partir da Publicação deste Ato, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$1.119,06 (hum mil, cento e dezenove reais e seis centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, e Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1134 de 18/08/06 c/c o artigo 3º da E.C. n.º 47 de 05/07/2005.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0032/2006 com efeito a partir de 11/10/2006.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 15 de agosto de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0043/2012**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

expressa as fls. 89/92, do processo n.º 231.962-3/2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, letra "a" da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0151 de 06 de setembro de 2006 e, 10.870/06;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a servidora IONIR MARIA DE OLIVEIRA, cargo de PROFESSOR C6, matrícula n.º 1285, a partir da Publicação deste Ato, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$1.014,81 (hum mil e quatorze reais e oitenta e um centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, e Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1134 de 18/08/06 c/c o artigo 3º da E.C. n.º 47 de 05/07/2005.

Trata-Se de ATO retificador do n.º 0033/2006 com efeito a partir de 11 de outubro de 2006.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 15 de agosto de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; vem através desta, vem Pedir o Cancelamento dos ATOS publicado no Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - Ano 08 . n.º 587 de 07 de Agosto de 2012.

Poder Legislativo

-Ato n.º 77 de 01 de Agosto de 2012. e

-Ato n.º 78 de 01 de Agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de  
Agosto de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE

<http://WWW.BARRA DO PIRAI.RJ.GOV.BR>

www.barradopirai.rj.gov.br

PORTAL  
DO CIDADÃO